



## Revisão sistemática da produção dos artigos sobre o Benefício de Prestação Continuada (BPC)

*Systematic review of the article production on Continued Cash Benefit (CCB)*

Daniele Fernandes<sup>1</sup>  
Adriana Oliveira Andrade<sup>2</sup>

### RESUMO:

A pandemia da covid-19 gerou consequências diversas, dentre elas, o aumento da população em situação de pobreza no Brasil. Nesse contexto, se coloca em evidência o debate sobre as políticas de assistência social, a exemplo do Benefício de Prestação Continuada-BPC, uma das principais políticas de garantia de renda cuja população alvo é formada por pessoas idosas e por pessoas com deficiência, em condições de vulnerabilidade. O objetivo do presente trabalho consistiu em realizar uma revisão sistemática da literatura sobre o BPC com o intuito de caracterizar a produção acadêmica de artigos a respeito desse tema. Identificou-se que a questão do benefício destinado à pessoa com deficiência em comparação à pessoa idosa foi mais recorrentemente investigada. Os termos mais empregados foram “social”, “renda”, “benefício” e “avaliação”. Os artigos refletem as temáticas da pobreza, do funcionamento do programa e da transferência de renda.

**Palavras-chave:** benefício de prestação continuada; revisão sistemática; deficiência; idosos; política de assistência social.

### ABSTRACT:

*The covid-19 pandemic brought diverse consequences, including an increase in the number of people living in poverty in Brazil. In this context, the debate on social assistance policies stands out, like the Continued Cash Benefit CCB, an income guarantee policy whose target population, the elderly and people with disabilities who are living in conditions of vulnerability. This study aims to conduct a systematic review about the CCB*

---

<sup>1</sup> Mestre em Estudos Populacionais e Pesquisas Sociais pela Escola Nacional de Ciências Estatísticas (ENCE) e Doutoranda em Estudos Pós-Graduados em Política Social na Universidade Federal Fluminense (UFF). [dfc\\_fernandes@yahoo.com.br](mailto:dfc_fernandes@yahoo.com.br) ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4890-4431>

<sup>2</sup> Doutora em Instituições, Estratégia e Desenvolvimento pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Professora Departamento de Matemática da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. [andrade.ufrrj@gmail.com](mailto:andrade.ufrrj@gmail.com) ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8670-1315>



*to characterize the academic production of articles related to this topic from a quantitative and qualitative point of view. The results showed that the issue of benefits for people with disabilities is being examined more closely compared to that of older people. Social, income, benefit, and evaluation were the most frequently mentioned terms. In the abstracts, the topics of poverty, how the program works, and income transfer were addressed.*

**Keywords:** *continued Cash Benefit; systematic review; disability; elderly; social assistance policy*

## **Introdução**

Políticas públicas de garantia de renda, como uma forma de combate à pobreza, encontram-se implementadas em vários países da América Latina (AL). O aumento do desemprego no mercado de trabalho formal, a instabilidade econômica e o não acesso à Previdência Social tornam essas políticas cada vez mais necessárias. Em 2019, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) estimou em 46,5% a proporção de pessoas ocupadas que eram cobertas por algum sistema previdenciário nos países da América Latina e Caribe (OIT, 2020), ou seja, menos da metade dos ocupados. Destaca-se que, no Brasil, em 2019, esse percentual era de 63,0%, segundo o Instituto Brasileiro de Estatística e Geografia (IBGE, 2020). Contudo, quando se considera os ocupados sem carteira assinada, o percentual de pessoas cobertas por algum sistema previdenciário cai para 24,3%.

A pandemia da covid-19 aprofundou a situação de vulnerabilidade da população trabalhadora no setor informal não contemplada pelos sistemas previdenciários. A necessidade de isolamento impactou as atividades de trabalho em que se concentravam grande parte desses trabalhadores, os quais ficaram sem rendimentos e tiveram reduzidas as suas possibilidades de contribuir com a previdência. Durante esse período, ocorreu a paralisação temporária do atendimento ao público nas unidades de assistência social, o que limitou o acesso dos mais vulneráveis aos programas ou políticas de transferência de renda (Silva; Corseuil; Costa, 2022).



Esse contingente populacional é constituído por pessoas, potencialmente demandantes de políticas de garantia de renda no futuro, pois estão inseridas em um panorama caracterizado pelo baixo crescimento econômico, por alto desemprego e, sobretudo, pelo fenômeno do envelhecimento populacional já em processo avançado no Brasil (OPAS; CEPAL, 2023). Diferentemente da população europeia, na qual o envelhecimento ocorreu em um cenário de sistema de proteção social mais consolidado, no Brasil o envelhecimento populacional se desenvolve em meio à persistência da pobreza, o que aprofunda as vulnerabilidades desse segmento populacional (Camarano; Pasinato, 2004). De acordo com as estimativas do IBGE, a população de 65 anos ou mais deve alcançar a marca de 40,4 milhões de pessoas no ano de 2040 (IBGE, 2018).

Nesse contexto de demandas por políticas de proteção social, emerge uma importante questão atrelada à realidade das pessoas com deficiência. Além do desemprego e do envelhecimento, os desafios que se colocam para essa população vão além, como acesso limitado à educação, baixos salários e desigualdade de condições (Paiva; Bendassolli, 2017). A ampliação do conceito de deficiência no domínio do poder público, com a inclusão do modelo de avaliação social em conjunto com o modelo biomédico na concessão de benefícios sociais, não assegurou os devidos direitos a todas as pessoas com deficiência (Rufino dos Santos, 2022).

A deficiência sob a abordagem psicossocial se coloca para além de aspectos físicos, sensoriais ou mentais para contemplar a restrição no exercício da participação social plena dos indivíduos. Dessa forma, sua avaliação não se resume a uma avaliação médica, mas requer a atuação dos assistentes sociais para que se considere as barreiras que se interpõem nas relações estabelecidas com a pessoa com deficiência (Rufino dos Santos, 2022). Contudo, o reconhecimento pelos agentes públicos dos indivíduos que são elegíveis das políticas focalizadas, em razão de uma deficiência, ainda se coloca como um desafio a ser plenamente superado. Em certo sentido, essa dinâmica pode ser compreendida em razão do longo período em que se manteve em vigência o



entendimento da deficiência segundo o modelo biomédico para o qual a deficiência estava atrelada à dependência e incapacidade para o trabalho.

No Brasil, as iniciativas de implementação de políticas de garantia de renda na área assistencial se deram a partir da década de 1990 (De Sousa; Dourado, 2015). Em 1995 foi regulamentado o Benefício de Prestação Continuada (BPC), uma política de garantia de renda definida na Constituição Federal de 1988 no âmbito da Assistência Social e direcionada a duas populações: os idosos e as pessoas com deficiência. Também em 1995, criaram-se as iniciativas municipais com os programas: “Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima” - Prefeituras de Campinas e de Ribeirão Preto (SP); “Programa Bolsa Escola” em Brasília-DF e o Programa “Nossa Família!” - Prefeitura de Santos (SP) (Silva; Yazbek; Giovanni, 2011 *apud* Yazbek, 2012).

No nível federal, durante o governo Fernando Henrique Cardoso (1995-2002) os programas federais ganharam força, eram eles: Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, Auxílio Gás, Cartão Alimentação, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil — Peti e Agente Jovem. Com o início do governo de Lula em 2003, as ações existentes foram reunidas sob o programa “Bolsa Família” (Sousa; Dourado, 2015; Yazbek, 2012). O BPC ao estar definido na CF assume o status de direito assegurado e se difere desses programas, o que enfatiza o seu caráter de política de Estado e não uma política de governo.

O BPC substituiu o programa Renda Mensal Vitalícia (RMV), cujo recebimento era condicionado à existência de algum histórico contributivo, tendo em vista que se tratava de um benefício da Previdência Social. Já o acesso ao BPC foi viabilizado a partir de critérios baseados em condições socioeconômicas e sem a necessidade de contribuição do beneficiário. O programa passou a funcionar efetivamente apenas em 1996, após a aprovação da Lei Orgânica da Assistência Social-LOAS (Brasil, 1993) e o Decreto 1.744 de 1995 que definiram os critérios para a concessão do benefício, uma espera de 8 anos para efetivação de um direito garantido constitucionalmente. A morosidade para regulamentação do benefício esteve associada, principalmente, às dificuldades de regulamentação no Congresso do conjunto de direitos garantidos na CF ocorridas após 1988 (Castro; Ribeiro, 2010; Kerstenetzky, 2012). Somente em 1995, foram



estabelecidos os requerimentos vinculados ao benefício para atender aos dois públicos-alvo: pessoas idosas a partir de 70 anos (Amparo assistencial ao idoso) e pessoas com deficiências (Amparo assistencial ao portador de deficiência) que viviam em família com renda *per capita* inferior a 1/4 de SM, e que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família (LOAS, 1993; Decreto 1.744, 1995). A administração ficou a cargo do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Após alterações na LOAS (Brasil, 1994, 1998, 2007, 2011, 2021) entre outras, atualmente, os critérios para solicitação do benefício preveem que o idoso ou a pessoa com deficiência torna-se elegível quando não possuir meios de prover a própria manutenção, nem de tê-la provida por sua família, pertencer a famílias com renda mensal *per capita* igual ou abaixo de 1/4 do SM e não receber nenhum outro benefício da Seguridade Social. No caso do BPC-Idoso, além desses critérios, foi estabelecida uma idade mínima em 65 anos. No caso do BPC-Deficiência se colocou ainda a necessidade de o solicitante reunir às características estabelecidas pelo conceito de pessoa com deficiência em vigor na LOAS:

[...] aquela com impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas (Artigo 20, 2º parágrafo, 1993).

Segundo dados da Pnad Contínua do IBGE, em 2022, o Brasil possuía 32,4 milhões de idosos e 18,6 milhões de pessoas com deficiência. Em dezembro de 2022, 2,4 milhões de idosos e 2,8 milhões de pessoas com deficiência estavam com o benefício do BPC ativo (MPS, 2023). O montante destinado ao pagamento desse benefício corresponde a 34,1% do orçamento da Assistência Social no ano de 2022. Entre 2019 e 2023, houve um aumento de 22% no número de beneficiários, porém, apenas no período compreendido entre 2022 e 2023, o aumento foi de 10,3% (MDS, 2024).

A necessidade de garantir renda para as pessoas na etapa de velhice foi um tema presente na assembleia das Nações Unidas de 1982 e corroborada na assembleia de Madri de 2002, com a recomendação para os países incorporarem ações de bem-estar dos idosos incluindo a garantia de renda (Camarano; Pasinato, 2004). Nesse mesmo



sentido, a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiências, realizada pela Organização das Nações Unidas em 2006, constituiu um passo importante na garantia de renda no Brasil para esse outro segmento. Visto que, ao ratificar em 2009 a Convenção, o Brasil adotou o conceito mais amplo de deficiência, incorporado na LOAS (Reicher, 2018). Assim, a implementação do BPC como um benefício da Assistência, reforçou o compromisso do país com os direitos dos idosos e das pessoas com deficiência. No entanto, segundo Stopa (2019), a regulamentação do BPC através da Lei Orgânica da Assistência Social-LOAS (Brasil, 1993) incluiu critérios de elegibilidade restringindo o acesso a este auxílio, de modo a coadunar com a adoção pelo governo federal de uma política neoliberal com ênfase no ajuste fiscal.

Tendo em vista à centralidade do BPC na política de Assistência Social, pretende-se, neste estudo, realizar uma revisão sistemática dos estudos publicados sob a forma de artigo cuja temática seja o BPC. O intuito desta investigação é caracterizar a produção sobre o programa e identificar as dimensões relacionadas com o estudo do benefício. A partir desse mapeamento de como a literatura acadêmica aborda essa importante política pública, espera-se reunir informações sobre o seu funcionamento e contribuir para o debate de aprimoramento dessa política. Cabe ressaltar que, ao longo do período analisado, não foi encontrado algum estudo que tivesse realizado uma revisão sistemática sobre o programa.

## **Materiais e Métodos**

A revisão sistemática buscou reunir e consolidar informações produzidas sobre uma temática com o intuito de caracterizar uma produção e identificar aspectos pouco abordados relacionados ao assunto (Galvão; Ricarte, 2019). Nesse sentido, a revisão sistemática dos estudos sobre o BPC possibilitou a verificação das transformações dessa política pública, não apenas sob a ótica da legislação que a define, mas também sob o ponto de vista dos especialistas sobre esse assunto, bem como da repercussão



observada na população, tanto a dos beneficiários, quanto daqueles que não conseguiram o benefício.

A presente investigação contemplou o período de 1990 a 2020 e incluiu os artigos indexados nas bases de dados *Scielo*, *Lilacs*, *Scopus* e *Web of Science*. Como descritores foram utilizados os termos que expressam o nome do benefício na língua portuguesa (“benefício de prestação continuada”), espanhola (“*beneficio de la provisión continua*” ou “*Beneficio de Prestación Continua*”) e inglesa (“*benefit of continued provision*” ou “*Continuous benefit programme*”) situados em qualquer local do artigo.

A metodologia empregada para o levantamento dos trabalhos avaliados na revisão sistemática seguiu as recomendações do *Preferred Reporting Items for Systematic Reviews and Meta-Analyses*, (PRISMA, 2015). Na etapa de identificação, coletou-se todos os artigos que faziam alguma menção ao BPC total de 235. Foram excluídos os artigos duplicados (53), inclusive aqueles por terem versões em português e em inglês. Em seguida, na etapa de Seleção, a partir da leitura dos resumos, excluiu-se os estudos que faziam uma menção indireta ao benefício, tais como editoriais ou ainda os textos repetidos devido às diferenças na nomenclatura dos autores.

Após essas etapas, selecionou-se 46 artigos para leitura completa. Dentre esses, foram incluídos no estudo somente os artigos que tinham como tema o BPC com questões relacionadas aos 2 tipos de público-alvo (pessoas com deficiência ou pessoas idosas), funcionamento do programa e resultados para a população atendida. Ao término dessa etapa, foram incluídos na revisão 27 artigos. Durante a leitura completa dos artigos, foram identificados outros cinco trabalhos entre as referências daqueles textos que atendiam aos critérios de inclusão, dado que tinham o BPC como temática principal. Assim sendo, ao todo foram considerados neste estudo 32 artigos.

A análise dos artigos incluídos no estudo foi realizada com o auxílio de dois *softwares*, o R® (R Core Team, 2021) e o IRAMUTEQ (IRAMUTEQ, 2021; Camargo; Justo, 2013). Após a identificação dos artigos, os seus respectivos resumos foram armazenados em uma planilha com a inclusão de metadados, tais como ano de publicação, nome do



periódico e autoria. Registrou-se ainda informações relativas às classificações realizadas durante a leitura, a exemplo da identificação do público alvo contemplado no artigo.

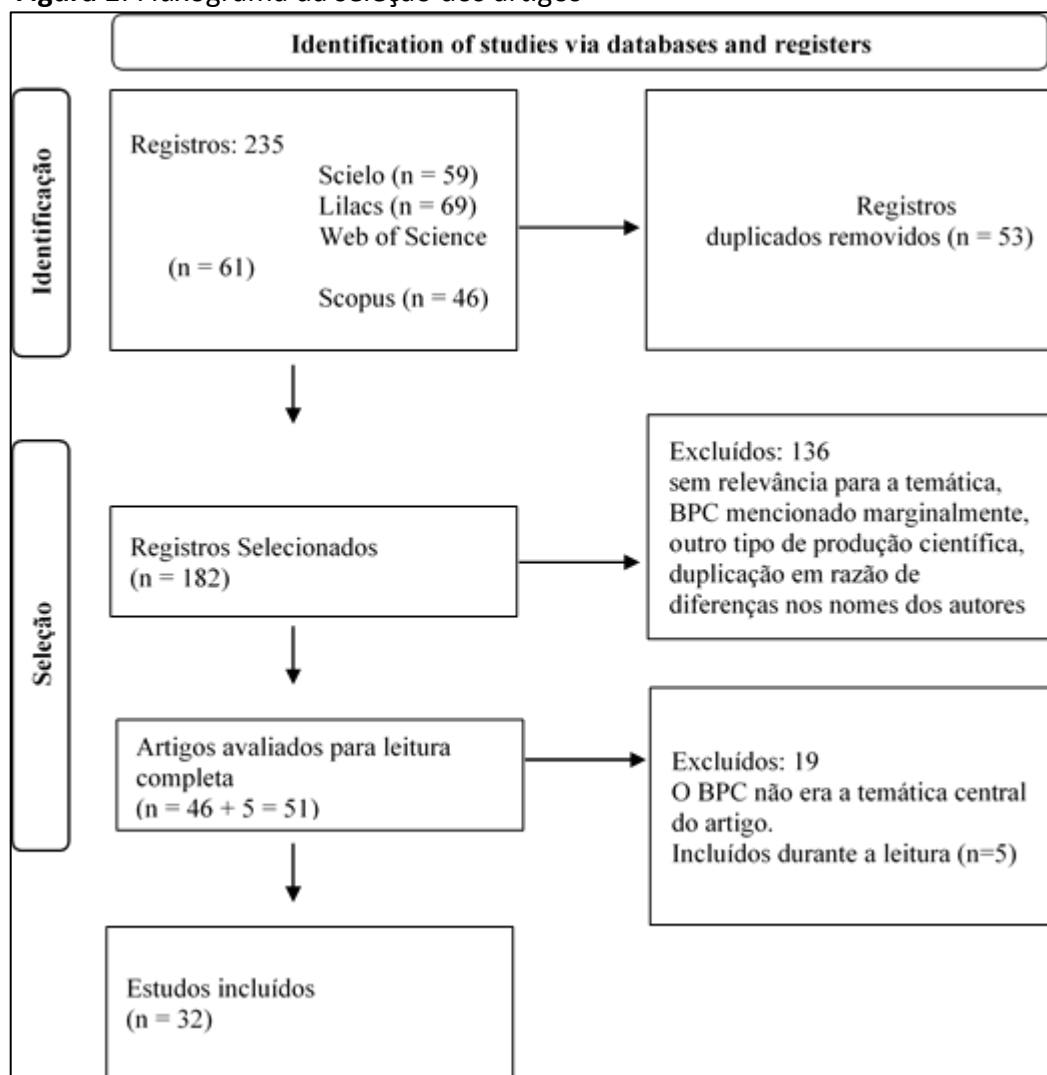
O *corpus* textual, constituído pelos resumos dos artigos, foi submetido a um pré-processamento com o auxílio do software R<sup>®</sup> para a remoção de eventuais redundâncias nos textos e das *stopwords*, palavras sem um significado substantivo para a análise em questão, tais como artigos, preposições, dentre outras. Além disso, o software R<sup>®</sup> foi utilizado na obtenção de algumas estatísticas descritivas que caracterizaram a produção sobre o BPC e para a elaboração da nuvem de palavras com o pacote *wordcloud2* (Lang; Chien, 2018). A nuvem de palavras possibilitou a avaliação da recorrência dos termos com base na sua frequência de uso. Quanto maior for o tamanho da palavra na nuvem, mais frequente foi o seu uso no *corpus* textual.

O IRAMUTEQ<sup>®</sup> é um software livre que utiliza algumas rotinas pré-programadas para a produção de análises textuais desenvolvidas na linguagem R<sup>®</sup> (IRAMUTEQ, 2021). O IRAMUTEQ<sup>®</sup> possibilitou a realização da análise de similitudes, uma técnica baseada na intensidade de ocorrência das palavras e no inter-relacionamento entre elas (Sousa, 2021). Essa análise gerou o gráfico de similitudes no qual as palavras são inseridas em função do seu uso, com ramificações definidas pela coocorrência entre elas. A espessura da ramificação indicou a frequência em que as palavras apareceram juntas no texto dos resumos. Outro resultado obtido no IRAMUTEQ<sup>®</sup> foi a classificação hierárquica descendente (CHD) pelo método de Reinert (1990). Essa técnica utiliza a abordagem da análise de agrupamentos na classificação dos segmentos de texto constituintes do *corpus* textual dos resumos. Assim sendo, sentenças com similaridade de vocabulários foram agrupadas em uma mesma ramificação de modo a possibilitar o mapeamento das classes temáticas privilegiadas nas discussões sobre o BPC nos textos (Cervi, 2018).





**Figura 1:** Fluxograma da seleção dos artigos



Fonte: Elaborado pelas autoras (2022).

## Resultados e Discussão

A discussão sobre o BPC na produção contemplada pelos artigos não se deu de forma concomitante à sua instituição. No caso do BPC, o primeiro artigo identificado nessa revisão foi publicado em 2003, 10 anos após a efetivação do programa. A metade das publicações ocorreu após o ano de 2014, com uma expressiva produção em 2017, ano de lançamento de um número especial sobre a temática na revista *Ciência & Saúde Coletiva* (quadro 1). Esse periódico apresentou a maior produção sobre o assunto com 7 artigos, seguido pelas revistas *Katálysis* e *Serviço Social & Sociedade*, ambas com 4



artigos cada. No que tange aos domínios temáticos das revistas, notou-se uma concentração em periódicos da área do Serviço Social e das Ciências Sociais, cada qual com 5 revistas. Também foram publicados trabalhos em revistas da área da Saúde, Educação, Economia e Demografia.

Do total de 32 artigos incluídos no estudo, 18 abordavam alguma questão relacionada à concessão do BPC, enquanto os demais tratavam de assuntos mais diversificados como impactos e resultados dessa política. Quando se avaliou a população alvo, apenas 03 artigos colocaram exclusividade na análise do programa para os idosos. Os demais se dividiam entre o tema da deficiência e uma abordagem mais geral, sem privilegiar uma população específica, com 14 e 15 artigos respectivamente. Apesar do BPC em sua constituição ser direcionado aos idosos e às pessoas com deficiência, o que se observou na produção acadêmica sobre a temática foi o predomínio da discussão centrada na deficiência, ou seja, os artigos privilegiam a análise do benefício vinculado à concessão por essa razão. Esse resultado refletiu o fato de que enquanto para os idosos a comprovação da idade é relativamente simples, o reconhecimento de uma deficiência pelas unidades de atendimento ao requerente do benefício se faz mediante à perícia, que engloba uma avaliação médica e uma avaliação social. Sob essa perspectiva há outros desafios a serem superados, uma vez que os critérios médicos utilizados na concessão do BPC para pessoas com deficiências podem ser utilizados como justificativa para que o benefício não seja concedido mesmo após a avaliação social indicar os impedimentos que os requerentes sofrem por causa das suas incapacidades (Bim; Carvalho; Murofuse, 2015; Costa *et al.*, 2016; Penalva; Diniz; Medeiros, 2010; Silva; 2012; Wang; Vasconcelos, 2015).

#### **Quadro 1** - Artigos incluídos na revisão sistemática

<b>Revista</b>	<b>Autor (ano)</b>
Ciência & Saúde Coletiva	Vaitsman, Lobato (2017) Costa (2017) Jaccoud, Mesquita, Paiva (2017) Pereira <i>et al.</i> (2017) Costa <i>et al.</i> (2016)



	Duarte <i>et al.</i> (2017) Santos (2011)
Katálysis	Macêdo, Oliveira (2015) Bim, Carvalho, Murouse (2015) Ivo, Silva (2011) Silva, Diniz (2012)
Serviço Social & Sociedade	Silva (2012) Bim, Murofuse (2014) Stopa (2019) Quermes, Carvalho (2013)
Novos estudos CEBRAP	Wang, Vasconcelos (2015) Medeiros, Britto, Soares (2007)
Textos & Contextos (Porto Alegre)	Medeiros, Neto, Barros (2009) Piovesan, Kist (2017)
Cadernos CEDES	Caiado <i>et al.</i> (2014)
Cadernos de Saúde Pública	Diniz, Squinca, Medeiros (2007)
Ciência, Cuidado e Saúde	Falcão, França (2016)
Dados	Miranda (2013)
Education Policy Analysis Archives	Sobrinho, Cunha, Pantaleão (2018)
Revista Brasileira de Ciências Sociais	Rezende (2018)
Revista Brasileira de Economia	Denes, Komatsu, Menezes-Filho (2018)
Revista Brasileira de Estudos de População	Paulo, Wajnman, Oliveira (2013)
Revista de Sociologia e Política	Araújo, Flores (2017)
Revista Econômica do Nordeste	Guedes, Araújo (2009)
Ser Social	Barbosa, Silva (2003)
Sociedade e Estado	Penalva, Diniz, Medeiros (2010)
Temporalis	Guedes <i>et al.</i> (2013)

Fonte: Elaborado pelas autoras (2022).

No que tange à discussão sobre a judicialização do benefício, em 10 artigos foi realizado esse debate, seja de forma superficial ou mais aprofundada. Entretanto, em mais da metade (22) não se fez essa discussão. Foi observado que a judicialização do benefício está vinculada aos questionamentos quanto aos critérios de elegibilidade, a



exemplo do recorte de renda e do critério de deficiência. Inclusive, constatou-se que os artigos sustentavam posicionamentos de que a perícia era dominada pela avaliação dos aspectos do antigo modelo médico e não levava em conta todos os impedimentos vividos por esse grupo, conforme preconizado pela avaliação social (Bim; Carvalho; Murofuse, 2015; Costa *et al.*, 2016; Penalva; Diniz; Medeiros, 2010; Silva, 2012; Wang; Vasconcelos, 2015). Também foi mencionada a dificuldade de acesso ao Judiciário encontrada pelos requerentes.

Com relação aos aspectos metodológicos, 11 artigos utilizaram estudos de caso no levantamento das suas informações. Quanto às abordagens, 15 artigos utilizaram exclusivamente metodologias quantitativas e 12 empregaram unicamente enfoques qualitativos. Tem-se ainda que 10 artigos apresentaram como resultado a produção de algum indicador. Essa diversidade de metodologias refletiu, que a discussão sobre o BPC não permaneceu em um campo com produções de uma única natureza, reflexo das distintas áreas do conhecimento nos quais os estudos foram produzidos e da diversidade das dimensões abordadas.

A figura 2 ilustra a nuvem de palavras com os termos mais frequentemente mencionados nos artigos.

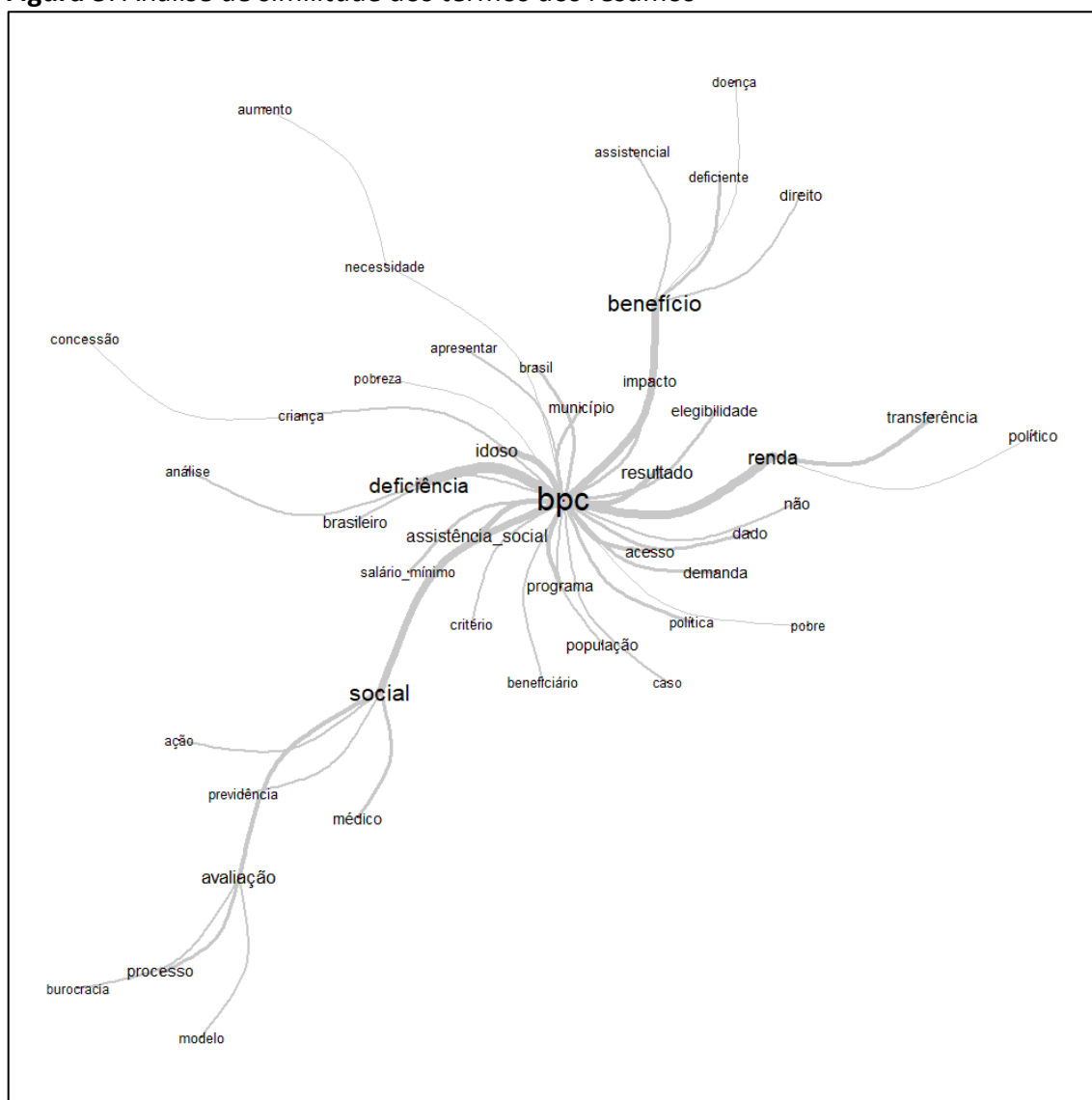
**Figura 2:** Nuvem de palavras utilizadas nos resumos





O *corpus* textual dos resumos dos 32 artigos submetidos à análise no IRAMUTEQ® foi constituído por 3.691 palavras, com uma média de 115,34 por resumo. A partir desse agrupamento produziu-se uma análise de similitude para explorar o relacionamento dos termos utilizados na elaboração dos resumos dos artigos e, desse modo, obter informações sobre a estruturação da argumentação dos trabalhos selecionados (figura 3). Os termos centrais apareceram conectados aos outros termos com os quais foram utilizados, conjuntamente, nos segmentos de textos formando uma árvore com ramificações.

**Figura 3:** Análise de similitude dos termos dos resumos



Fonte: Elaborado pelas autoras (2022).



Na análise das ramificações da árvore de similitude há de se considerar a espessura do ramo que indica a frequência de coocorrência. Assim, o núcleo central da figura 3, o termo BPC, aparece associado mais frequentemente com “deficiência”, “benefício”, “renda” e “social”. Esses resultados reforçaram a percepção do caráter assistencial dessa política. Notou-se ainda que a partir dessas palavras, novas ramificações se formaram. Nessa mesma figura, também se evidenciou o predomínio da questão da deficiência, mais recorrentemente abordado que a temática do idoso. Ademais, enquanto a deficiência vem atrelada frequentemente ao termo “análise”, o termo “idoso” não está vinculado a nenhuma ramificação.

Com base na análise de similitude, identificou-se que a discussão sobre o tema nos artigos assumiu dimensões variadas. A palavra “benefício”, quando não utilizada dentro do termo “benefício de prestação continuada”, frequentemente foi vinculada às palavras: “assistencial”, “deficiente”, “direito” e “doença”. Isso remete à ideia de que o recebimento do benefício assistencial ainda está muito vinculado à avaliação médica da doença que impede o requerente de estar no mercado de trabalho, no entanto, apenas a existência ou não de doenças incapacitantes não deveria ser considerada como critério para a concessão do benefício, e sim a situação de vulnerabilidade do requerente.

O núcleo derivado da palavra “social” teve seu uso, recorrentemente, associado com: “ação”, “previdência”, “médico” e “avaliação”, que por sua vez, foi utilizada com “processo”, “burocracia” e “modelo”. Nos textos foi frequente a verificação de que o processo de concessão do benefício apresenta-se como um modelo burocrático que muitas vezes dificulta à obtenção do benefício (Bim; Murofuse, 2014; Costa, 2017; Vaitsman; Lobato, 2017). A renda foi uma questão tratada, sobretudo, no aspecto político e no de transferência, o que remete para a ideia do BPC como uma política pública de transferência de renda.

O BPC apareceu frequentemente vinculado às palavras “não”, “critério”, “acesso”, “elegibilidade”, “impacto”, “demanda”, “programa”, o que sinaliza um interesse da produção científica sobre o benefício relacionado com as etapas da concessão e as suas negativas (Denes; Komatsu; Menezes-Filho, 2018; Pereira *et al.*, 2017; Quermes;



Carvalho, 2013). O uso da palavra “BPC” também ocorreu junto à: “município”, “Brasil”, “caso”, “brasileiro”, “população”, evidenciando o caráter geográfico ao qual ele se circunscreve.

A partir da análise de classificação hierárquica descendente (CHD), aplicada no *corpus* textual com a coleção dos resumos, foram identificadas cinco classes temáticas (figura 4). O processo de segmentação hierárquica separou inicialmente uma classe abrangendo 18,7% dos segmentos de texto com um conteúdo predominantemente relacionado à **Pobreza**: desigualdade, eliminação, descoberto e extremo. Essa classe apresentou uma acentuada importância no contexto da discussão sobre a concepção do BPC, haja vista que se trata de um benefício de transferência de renda que visa à diminuição da pobreza extrema, por outro lado, indicou as condições existentes antes do requerimento do benefício e ressaltou a situação de pobreza dos potenciais beneficiários.

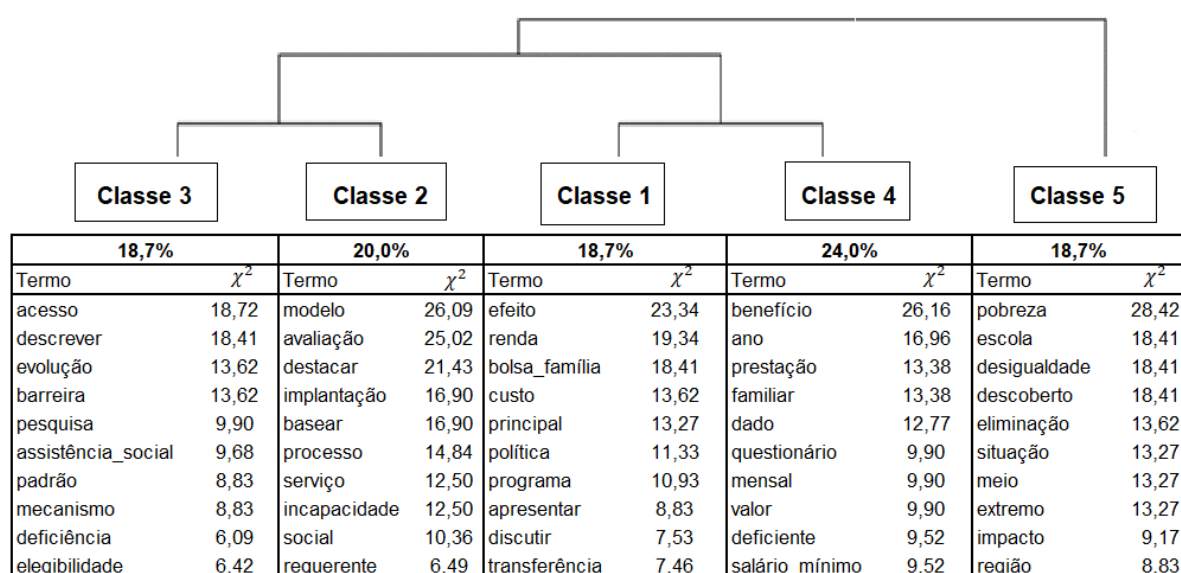
Numa segunda etapa, tem-se duas separações dos segmentos em outras quatro classes. As classes três e dois, com 38,67% do *corpus*, por sua similaridade, foram agrupadas em uma única categoria: **Funcionamento**. Nesse grupo estão os segmentos relacionados com questões operacionais do BPC, tais como “implantação”, “serviço”, “processo”, “requerente”, “modelo de avaliação” e termos que descrevem o histórico do BPC, assim como “acesso”, “evolução”, “barreira” e “pesquisa”. Nos artigos desta revisão bibliográfica, constatou-se que a discussão enfatizava as dificuldades enfrentadas por pessoas com deficiências para obter o deferimento do benefício devido ao modelo de avaliação empregado no INSS (Bim; Carvalho; Murofuse, 2015; Bim; Murofuse, 2014; Duarte *et al.*, 2017). As classes um e quatro, com 42,7% dos segmentos, possuíam maior associação com: “efeito”, “renda”, “bolsa família”, “benefício”, “ano”, “prestação”. Essas duas últimas classes expressaram discussões nas quais se privilegiou dimensões relacionadas com a concessão de benefícios, de forma que foi denominada de **Programas de Transferência de Renda**. Nesse último grupo, foram classificados os artigos que trouxeram um debate sobre questões do impacto/efeito de renda.





Apesar dessa segmentação realizada no conteúdo dos resumos, notou-se uma sobreposição das classes em alguma medida. Essa tendência revelou que os textos analisados guardavam entre si pontos em comum no que tangia aos termos utilizados para a discussão sobre o BPC, o que constituiu um campo semântico próprio sobre o assunto, apesar dos distintos enfoques e abordagens da produção acadêmica de artigos.

**Figura 4 - Classificação Hierárquica Descendente dos termos dos resumos**



Fonte: Elaborado pelas autoras (2022).

### Considerações Finais

O propósito deste trabalho foi oferecer uma visão geral sobre o benefício de Prestação Continuada tendo por referência à produção acadêmica de artigos, revisados por pares, disponibilizada em bases de periódicos no período de duas décadas com a aplicação de recursos de revisão sistemática. O termo BPC enquanto descritor está presente em mais de uma centena de textos, contudo, apresentou uma quantidade menor de artigos que o privilegiaram como temática central. Esse panorama é referendado quando se considera a relevância das populações alvos dessa política de garantia de renda: pessoas idosas e pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade econômica.



O BPC se trata de uma política da assistência social cujo intuito é prover mínimos sociais para assegurar o atendimento de necessidades básicas e universalização de direitos (LOAS, 1993). No entanto, segundo a produção especializada sobre o assunto, a política ainda carece de uma aplicação que supere contingências relacionadas à sua concessão. Apesar do cenário brasileiro ser caracterizado por aumento do desemprego, pela limitada cobertura do sistema previdenciário e pelo envelhecimento populacional, a revisão sistemática apontou um grande interesse da comunidade acadêmica no estudo sobre a concessão do BPC para as pessoas com deficiência, comparativamente ao BPC para idosos. Esse resultado refletiu, não apenas o fato de o benefício ter como maior público alvo, tanto em termos absolutos e mais ainda em termos relativos, a população com alguma deficiência. Mas retratou, sobretudo, o impacto do BPC nesse segmento e os obstáculos que os demandantes enfrentam. Essa política pública, criada no século passado, ainda não alcançou uma fórmula de concessão que minimize as eventuais dúvidas relacionadas ao fato de se um requerente deve ou não receber o benefício, mesmo após a introdução da avaliação social. Esse fato indica que a avaliação médica ainda é o determinante da concessão do benefício, um problema apontado nos artigos, apesar da incorporação da avaliação social no INSS.

## Referências

ARAÚJO, V.; FLORES, P. Redistribuição de renda, pobreza e desigualdade territorial no Brasil. *Revista de Sociologia e Política*, v. 25, n. 63, p. 159-182, 2017. DOI: <https://doi.org/10.1590/1678-987317256307>. Acesso em: 14 set. 2021.

BARBOSA, M. M. M.; SILVA, M. O. S. e. O Benefício de Prestação Continuada - BPC: desvendando suas contradições e significados. *Ser Social*, n. 12, p. 221-244, 2003. DOI: [https://doi.org/10.26512/ser\\_social.v0i12.12933](https://doi.org/10.26512/ser_social.v0i12.12933). Acesso em: 24 jan. 2021.

BIM, M. C. S.; CARVALHO, M.; MUROFUSE, N. T. Análise dos modelos de avaliação de requerentes ao benefício de prestação continuada: 2006 a 2012. *Katálysis*, Florianópolis, v. 18, n. 1, p. 22-31, 2015. DOI: <https://doi.org/10.1590/1414-49802015000100003>. Acesso em: 14 set. 2021.

BIM, M. C. S.; MUROFUSE, N. T. Benefício de Prestação Continuada e perícia médica previdenciária: limitações do processo. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, n. 118,



p. 339-365, 2014. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0101-66282014000200007>. Acesso em: 14 set. 2021.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: mai. 2022.

BRASIL. *Decreto nº 1.744, de 8 de dezembro de 1995*. Regulamenta o benefício de prestação continuada devido à pessoa portadora de deficiência e ao idoso, de que trata a Lei nº 8742 de 7 de dezembro de 1993, e dá outras providências. Revogado pelo Decreto nº 6.214/2007. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/antigos/d1744.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/antigos/d1744.htm). Acesso em: ago. 2024.

BRASIL. *Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007*. Regulamenta o benefício de prestação continuada da assistência social devido à pessoa com deficiência e ao idoso de que trata a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, acresce parágrafo ao art. 162 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, e dá outras providências Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Ato2007-2010/2007/Decreto/D6214.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2007-2010/2007/Decreto/D6214.htm). Acesso em: ago. 2024.

BRASIL. *Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993*. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8742.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm). Acesso em: mai. 2022.

BRASIL. *Lei nº 9.720, de 30 de novembro de 1998*. Dá nova redação a dispositivos da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social, e dá outras providências. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9720.htm#art1](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9720.htm#art1). Acesso em: mai. 2022.

BRASIL. *Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011*. Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Ato2011-2014/2011/Lei/L12435.htm#art1](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2011-2014/2011/Lei/L12435.htm#art1). Acesso em: mai. 2022.

BRASIL. *Lei nº 14.176, de 22 de junho de 2021*. Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para estabelecer o critério de renda familiar *per capita* para acesso ao benefício de prestação continuada, estipular parâmetros adicionais de caracterização da situação de miserabilidade e de vulnerabilidade social e dispor sobre o auxílio-inclusão de que trata a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência); autoriza, em caráter excepcional, a realização de avaliação social mediada por meio de videoconferência; e dá outras providências. Disponível em:



[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Ato2019-2022/2021/Lei/L14176.htm#art1](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2019-2022/2021/Lei/L14176.htm#art1).

Ago. 2024.

CAIADO, K. R. M.; GONÇALVES, T. G. G. L.; TELLES, R. T. G.; MACALLI, A. C. Deficiência e desigualdade social: o recente caminho para a escola. *Cadernos CEDES*, Campinas, v. 34, n. 93, p. 241-260, 2014. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0101-32622014000200007>. Acesso em: 14 set. 2021.

CAMARANO, A. A.; PASINATO, M. T. O envelhecimento populacional na agenda das políticas públicas. In: CAMARANO, A.A. (org.). *Os novos idosos brasileiros: Muito além dos 60?* Rio de Janeiro: IPEA, 2004. Acesso: fev. 2024.

CAMARGO, B. V.; JUSTO, A. M. IRAMUTEQ: um *software* gratuito para análise de dados textuais. *Temas em Psicologia*. Ribeirão Preto, v. 21, n. 2, p. 513-518, 2013. DOI: 10.9788/TP2013.2-16. Acesso em: jan. 2022.

CASTRO, J. A.; RIBEIRO, J. A. C. As políticas sociais e a Constituição de 1988: conquistas e desafios. *Políticas Sociais: acompanhamento e análise* nº17. Brasília: IPEA, 2010. Cap.1. Disponível em: [https://portalantigo.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/politicas\\_sociais/bps\\_17\\_introducao.pdf](https://portalantigo.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/politicas_sociais/bps_17_introducao.pdf). Acesso em: ago. 2024.

CERVI, E. Análise de Conteúdo Automatizada para conversações em redes sociais online: uma proposta metodológica. In: *Anais ... 42º Encontro Anual Anpocs*, Caxambu, p. 1-26, 2018.

COSTA, N. R. Burocracia pública e política social no Brasil. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 22, n. 11, p. 3505-3514, 2017. DOI: <https://doi.org/10.1590/1413-812320172211.19952017>. Acesso em: 14 set. 2021.

COSTA, N. R.; MARCELINO, M. A.; DUARTE, C. M. R.; UHR, D. Proteção social e pessoa com deficiência no Brasil. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 21, n. 10, p. 3037-3047, 2016. DOI: <https://doi.org/10.1590/1413-812320152110.18292016>. Acesso em: 19 mai. 2021.

DENES, G.; KOMATSU, B. K.; MENEZES-FILHO, N. Uma Avaliação dos Impactos Macroeconômicos e Sociais de Programas de Transferência de Renda nos Municípios Brasileiros. *Revista Brasileira de Economia*, v. 72, n. 3, p. 292-312, 2018. DOI: <https://doi.org/10.5935/0034-7140.20180014>. Acesso em: 14 set. 2021.

DINIZ, D.; SQUINCA, F.; MEDEIROS, M. Qual deficiência? perícia médica e assistência social no Brasil. *Caderno de Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v. 23, n. 11, p. 2589-2596, 2007. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0102-311X2007001100006>. Acesso em: 14 set. 2021.



DUARTE, C. M. R.; MARCELINO, M. A.; BOCCOLINI, C. S.; BOCCOLINI, P. M. M. Proteção social e política pública para populações vulneráveis: uma avaliação do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social - BPC no Brasil. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 22, n. 11, p. 3515-3526, 2017. DOI: <https://doi.org/10.1590/1413-812320172211.22092017>. Acesso em: 14 set. 2021.

FALCÃO, S.C.; FRANÇA, I. S. X. Morbidade e mortalidade em pessoas com deficiência na previdência social do Brasil. *Ciência, cuidado e saúde*, v. 15, n. 2, p. 242-249, 2016. DOI: <https://doi.org/10.4025/ciencuidsaude.v15i2.24206>. Acesso em: 14 set. 2021.

GALVÃO, M. C. B.; RICARTE, I. L. M. Revisão sistemática da literatura: conceituação, produção e publicação. *Logeion: Filosofia da informação*, Rio de Janeiro, v. 6, n. 1, p. 57-73, 2019. DOI: <https://doi.org/10.21728/logeion.2019v6n1.p.57-73>. Acesso em: fev. 2022.

GUEDES, G. R., ARAÚJO, T. F. Impacto do Aumento da Cobertura do Programa Benefício de Prestação Continuada (BPC) sobre a Pobreza e a Desigualdade entre o Grupo de Idosos e os Elegíveis não Atendidos. *Rev. Econ. Nordeste*, v. 40, n. 1, p. 99-118, 2009. DOI: <https://doi.org/10.61673/ren.2009.340>. Acesso em: 17 fev. 2022.

GUEDES, H. S. S.; FONSECA, G. L.; ABDO, R. S. R.; DONATO, S. A. S.; AGUIAR, A. T.; ESTEVES, E. F. Novo modelo avaliativo do BPC: desafios, possibilidades ao Serviço social. *Temporalis*, Brasília, v. 13, n. 25, p. 235-259, 2013. DOI: <https://doi.org/10.22422/2238-1856.2013v13n25p235-259>. Acesso em: 17 fev. 2022

IBGE - Instituto Brasileiro de Estatística e Geografia. *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua Anual*. Microdados da 1ª visita de 2019. 2020. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9173-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-trimestral.html?=&t=microdados>. Acesso em: mai. 2022.

IBGE - Instituto Brasileiro de Estatística e Geografia. *Projeção da população do Brasil e Unidades da Federação por sexo e idade para o período 2010-2060*. Rio de Janeiro: IBGE, 2018. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9109-projecao-da-populacao.html>. Acesso em: abr. 2022.

IRAMUTEQ. *Interface de R pour les Analyses Multidimensionnelles de Textes et de Questionnaires* [Programa de computador]. Versão 7.0 Alpha 2. Disponível em: <http://iramuteq.org/>. Acesso em: out. 2021



IVO, A. B. L.; SILVA, A. B. A. O hiato do direito dentro do direito: os excluídos do BPC. *Katálysis*, Florianópolis, v. 14, n. 1, p. 32-40, 2011. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1414-49802011000100005>. Acesso em: 14 set. 2021.

JACCOUD, L. B.; MESQUITA, A. C. S.; PAIVA, A. B. O BPC: dos avanços na seguridade aos riscos da reforma da previdência. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 22, n.11, p. 3499-3504, 2017. DOI: <https://doi.org/10.1590/1413-812320172211.22412017>. Acesso em: 31 ago. 2021.

KERSTENETZKY, C. A. L. *O Estado do Bem-Estar Social na idade da razão*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. Capítulos 7 e 8.

LANG, D.; CHIEN, G. "Package wordcloud2." 2018. Disponível em: <https://cran.r-project.org/web/packages/wordcloud2/index.html>. Acesso: jun. 2022.

MACÊDO, A. C.; OLIVEIRA, L. C. Benefício de prestação continuada: perspectivas na avaliação médico-social. *Katálysis*, Florianópolis, v. 18, n.1, p. 32-40, 2015. Acesso em: 14 set. 2021.

Ministério da Previdência Social-MPS. *Boletins Estatísticos da Previdência Social*. Dezembro de 2023. Disponível em: [https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-social/arquivos/copy\\_of\\_onlinte-aeps-2022-/secao-i-beneficios/subsecao-c-beneficios-ativos/capitulo-19-2013-assistenciais/19-1-quantidade-e-valor-de-amparos-assistenciais-ativos-por-grupos-de-especies-segundo-as-grandes-regioes-e-unidades-da-federacao-posicao-em-dezembro-2017-2019](https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-social/arquivos/copy_of_onlinte-aeps-2022-/secao-i-beneficios/subsecao-c-beneficios-ativos/capitulo-19-2013-assistenciais/19-1-quantidade-e-valor-de-amparos-assistenciais-ativos-por-grupos-de-especies-segundo-as-grandes-regioes-e-unidades-da-federacao-posicao-em-dezembro-2017-2019). Acesso em: jan. 2024.

Ministério do Desenvolvimento Social e Assistência Social, Família e Combate à Fome-MDS. Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único. *VIS DATA*, 2024. Disponível em: <https://aplicacoes.cidadania.gov.br/vis/data3/data-explorer.php>. Acesso em: 26 fev. 24.

MEDEIROS, M.; BRITTO, T.; SOARES, F. Transferência de renda no Brasil. *Novos Estud. CEBRAP*, n. 79, p. 5-21, 2007. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0101-33002007000300001>. Acesso em: 14 set. 2021.

MEDEIROS, M.; NETO, M. S.; BARROS, F. H. G. A distribuição das transferências, público-alvo e cobertura do Benefício de Prestação Continuada. *Revista Textos & Contextos*, Porto Alegre, v. 8, n. 2, p. 358-376, 2009. Acesso em: 17 fev. 2022.

MIRANDA, G. L. O ciclo de política como campo estratégico: o caso do benefício de prestação continuada. *Dados*, Rio de Janeiro, v. 56, n. 2, p. 439-482, 2013. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0011-52582013000200007>. Acesso em: 14 set. 2021.



Organização Internacional do Trabalho-OIT. *Nota técnica regional: Protecção social en América Latina y el Caribe en tiempos de pandemia, 2020*. Disponível em:

[https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---americas/---ro-lima/documents/publication/wcms\\_759164.pdf](https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---americas/---ro-lima/documents/publication/wcms_759164.pdf). Acesso em: abr. 2022.

OPAS, CEPAL. Organização Pan-Americana da Saúde. *Perspectivas demográficas do envelhecimento populacional na Região das Américas*. Washington-DC: Organização Pan-Americana da Saúde e Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.37774/9789275726792>. Acesso em: ago. 2024.

PAIVA, J. C. M.; BENDASSOLLI, P. F. Políticas sociais de inclusão social para pessoas com deficiência. *Psicologia em Revista*, v. 23, n. 1, p. 418-429, 2017. DOI: <http://dx.doi.org/10.5752/P.1678-9563.2017v23n1p418-429>. Acesso em: 14 set. 2021.

PAULO, M. A.; WAJNMAN, S.; OLIVEIRA, A. M. C. H. A relação entre renda e composição domiciliar dos idosos no Brasil: um estudo sobre o impacto do recebimento do Benefício de Prestação Continuada. *Rev. bras estud popul*, v. 30, Supl, p. S25-S43, 2013. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0102-30982013000400003>. Acesso em: 14 set. 2021.

PENALVA, J.; DINIZ, D.; MEDEIROS, M. O Benefício de Prestação Continuada no Supremo Tribunal Federal. *Soc. estado*, v. 25, n. 1, p. 53-70, 2010. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0102-69922010000100004>. Acesso em: 14 set. 2021.

PEREIRA, E. L.; BEZERRA, J. C.; BRANT, J. L.; ARAÚJO, W. N. Perfil da demanda e dos Benefícios de Prestação Continuada (BPC) concedidos a crianças com diagnóstico de microcefalia no Brasil. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 22, n. 11, p. 3557-3566, 2017. DOI: <https://doi.org/10.1590/1413-812320172211.22182017>. Acesso em: 14 set. 2021.

PIOVESAN, A. R.; KIST, R. B. B. A territorialização da política nacional de assistência social e a proteção social das pessoas idosas usuárias do benefício de prestação continuada no Corede do Vale do Rio Pardo - RS. *Textos contextos (Porto Alegre)*, v. 16, n. 2, p. 373-387, 2017. DOI: <https://doi.org/10.15448/1677-9509.2017.2.24475> Acesso em: 14 set. 2021.

PRISMA. *Preferred Reporting Items for Systematic Reviews and Meta-Analyses Group*. (s.l.): University of Ottawa/Oxford University, 2015. Disponível em: <http://www.prismastatement.org/PRISMAStatement>. Acesso em: 2 abr. 2022.

QUERMES, P. A. A.; CARVALHO, J. A. Os impactos dos benefícios assistenciais para os povos indígenas: estudo de caso em Aldeias Guaranis. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, n. 116, p. 769-791, 2013. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0101-66282013000400010>. Acesso em: 14 set. 2021.



R CORE TEAM. R: *A language and environment for statistical computing*. R Foundation for Statistical Computing, Vienna, Austria, 2021. [Programa de computador]. Versão 4.0.3. Disponível em: <https://www.R-project.org/>. Acesso em: out. de 2021.

Reinert, M. Alceste, une méthodologie d'analyse dès données textuelles et une application: Aurelia de Gerard de Nerval. *Bull. De Methodol. Sociol.* 1990, 26, 24–54. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/07591063900260010>. Acesso em: jan. de 2022.

REICHER, S. C. A. Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência: o cenário nacional pós-ratificação e os desafios à sua implementação. In: GONZAGA, E. A.; MEDEIROS, J. L. R. de (org.). *Ministério público, sociedade e a lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência*. Brasília: ESPMU, 2018. p. 11-34.

REZENDE, A. F. Os benefícios não contributivos em dinâmicas sociais e econômicas locais: estudo de caso em Passa Tempo (MG). *Revista Brasileira de Ciências Sociais*; v. 33, n. 96, p. 1-14, 2018. DOI: <https://doi.org/10.17666/339611/2018>. Acesso em: 14 set. 2021.

RUFINO DOS SANTOS, W. R. Instrumentalidade do Serviço Social na avaliação da deficiência. *Apaec Ciência*, v. 17, n. 1, p. 89-100, 2022. DOI: <https://doi.org/10.29327/216984.17.1-10>. Acesso em: ago. 2024.

SANTOS, W. R. Deficiência e BPC: o que muda na vida das pessoas atendidas? *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 16, Supl.1, p. 787-796, 2011. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1413-81232011000700009>. Acesso em: 14 set. 2021.

SILVA, J. L. P.; DINIZ, D. Mínimo social e igualdade: deficiência, perícia e benefício assistencial na LOAS. *Katálysis*, Florianópolis, v. 15, n. 2, p. 262-269, 2012. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1414-49802012000200012>. Acesso em: 17 fev. 2022.

SILVA, N. L. A judicialização do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, n. 111, p. 555-575, 2012. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0101-66282012000300009>. Acesso em: 14 set. 2021.

SILVA, S.; CORSEUIL, C.; COSTA, J. (org.) *Impactos da pandemia de covid-19 no mercado de trabalho e na distribuição de renda no Brasil*. Brasília: Ipea, 2022.

SILVA, M. O. da S.; YAZBEK, M. C.; GIOVANNI, G. A política social brasileira no século XXI: a prevalência dos programas de transferência de renda. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2011.





SOBRINHO, R. C.; CUNHA, M. I. C.; PANTALEÃO, E. Tensões na Gestão do Programa Benefício de Prestação Continuada na Escola. *Arquivos Analíticos de Políticas Educativas*, v. 26, n. 143, p. 1-27, 2018. DOI: <https://doi.org/10.14507/epaa.26.3439>  
Acesso em: 14 set. 2021.

SOUSA, Y. S. O. The Use of the Iramuteq Software: Fundamentals of Lexicometry for Qualitative Research. *Estudos e Pesquisas em Psicologia*, v. 21, n. spe, p. 1541–1560, 2021. DOI: <http://dx.doi.org/10.12957/epp.2021.64034>. Acesso em: 04 nov. 2021.

DE SOUSA, M. S.; DOURADO, D. C. P. Política Pública de Transferência de Renda no Brasil: Considerações Iniciais de uma Revisão da Literatura. *RP3-Revista de Pesquisa em Políticas Públicas*, Edição nº 6, 2º semestre, 2015. Acesso em: fev. 2022.

STOPA, R. O direito constitucional ao Benefício de Prestação Continuada (BPC): o penoso caminho para o acesso. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, n. 135, p. 231-248, 2019. DOI: <https://doi.org/10.1590/0101-6628.176>. Acesso em: 14 set. 2021.

VAITSMAN, J.; LOBATO, L. V. C. Benefício de Prestação Continuada (BPC) para pessoas com deficiência: barreiras de acesso e lacunas intersetoriais. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 22, n. 11, p. 3527-3536, 2017. DOI: <https://doi.org/10.1590/1413-812320172211.20042017>. Acesso em: 14 set. 2021.

WANG, D. W.; VASCONCELOS, N. P. Adjudicação de direitos e escolhas políticas na assistência social o STF e o critério de renda do BPC. *Estudos CEBRAP*, n. 103, p. 135-151, 2015. DOI: <https://doi.org/10.25091/S0101-3300201500030007>. Acesso em: 14 set. 2021.

YAZBEK, M. C. Pobreza no Brasil contemporâneo e formas de seu enfrentamento. *Serv. Soc. Soc.*, n. 110, p. 288-322, 2012. Acesso em: fev. 2022.

**Recebido em: 29/02/2024**

**Aceito em: 18/11/2024**